

## COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

**I – Data:** 03 de dezembro de 2025.

**II – Membros participantes da reunião:** Daniel de Saboia Xavier, Renan Pinheiro do Egypto Guerra, Hugo de Moraes Pinto e Victor Castro Reis.

**III – Ordem do dia:** Os membros do CPE avaliaram a indicação do senhor Wallyson Lemos dos Reis Oliveira ao cargo de Diretor de Operações do Serpro.

**IV – Registro:** O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, constituído na forma do artigo 33, do Estatuto Social do Serpro, aprovado na 3ª Assembleia Geral Extraordinária de 2021, entendeu que os documentos fornecidos inicialmente pelo Ministério da Fazenda não eram suficientes à verificação dos requisitos e vedações do indicado, senhor Wallyson Lemos dos Reis Oliveira, ao cargo de Diretor de Operações do Serpro. Dessa forma, solicitou documentos complementares ao indicado, que por sua vez apresentou declaração a qual entendeu ser suficiente. Entretanto, o Comitê identificou divergência entre as informações oficiais apresentadas e solicitou que o Serpro encaminhasse Ofício ao órgão competente para sanar a questão de forma definitiva. Até a data de assinatura da Ata pelos membros do Comitê, não foi confirmado o envio do Ofício ao órgão competente. Portanto, este Comitê submeteu a matéria para apreciação e deliberação do Conselho de Administração sinalizando que, com base em todos os documentos e fatos apresentados até



NIRE: 5350000094-1  
CNPJ: 33.683.111/0001-07

Extrato da Ata da 18ª Reunião Extraordinária de 2025 do CPE

a assinatura da Ata, não seria possível emitir opinião quanto ao atendimento dos requisitos previstos na alínea “c”, do Art. 28 do Decreto 8.945 e no §1º, Art. 14 do Estatuto Social do Serpro, ao cargo de Diretor de Operações do Serpro.

**V - Assinaturas:** Todos os membros do Comitê participaram da reunião e assinaram a ata.

**DANIEL DE SABOIA XAVIER**  
Coordenador

**VINICIUS INOUYE**  
Secretário-executivo